

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 096/Reitoria/Universidade Univates, de 21 de dezembro de 2018
Processo Seletivo Univates Medicina - 2019/A

Edital de convocação de excedentes de 08 de fevereiro de 2019

O Coordenador do Processo Seletivo da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do Edital de 21 de dezembro de 2018, que rege o Processo Seletivo Univates Medicina - 2019/A , conforme segue:

1. Excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo Seletivo Univates Medicina - 2019/A:

CÓDIGO	EXCEDENTE	CIDADE
647222	ANTONIA DE ALMEIDA FURLANETTO	PORTO ALEGRE
649735	CARLOS VINICIUS SEHN SUZIN	PASSO FUNDO
688563	DJENIFER CAROLINE BENDER	SANTA MARIA
688883	FERNANDO MENEZES DANTAS	BELO HORIZONTE
649043	GABRIEL HENKES FELIX	PORTO ALEGRE
689016	GUILHERME SIERVO BERSAGUI	PORTO ALEGRE
648454	LETÍCIA CASAGRANDE	CAXIAS DO SUL
643707	MARIA CRISTINA GEHLEN	BENTO GONÇALVES
605901	PÂMELA REIS DA ROSA	PELOTAS
688501	PAOLA POLIS VARGAS	CACHOEIRA DO SUL

2. A matrícula dos excedentes convocados por este Edital poderá ser efetivada no dia 08 de fevereiro de 2019, a partir da publicação deste edital até às 19h30min, no dia 09 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h30min, e no dia 11 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, no Atendimento Univates, sala 310, do Prédio 9 da Univates, em Lajeado – RS.

2.1 O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até as 16h do dia 11 de fevereiro de 2019, perderá sua vaga.

2.2 Os excedentes devem observar o item 8, relativo à matrícula, e em especial os itens 8.2, 8.14 e 8.15, do Edital do Processo seletivo Univates Medicina - 2019/A.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2019.

João Antônio Braun
Coordenador do Processo Seletivo da
Universidade do Vale do Taquari - Univates